



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 12749, DE 24 DE MAIO DE 2012

Dispõe sobre outorga de permissão de uso, a título precário, de espaço público que especifica

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 18.467/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada permissão de uso a título precário, nos termos do artigo 83, § 3º da Lei Orgânica do Município, da quadra coberta localizada no Parque Municipal Jardim das Nações, ao Grupo de Assistência para Saúde e Educação - GASE, CNPJ nº 07.443.004/0001-93, para prática do Projeto Social Skate Livre, aos sábados, no período compreendido das 9:00 às 12:00h.

Art. 2º A permissão de uso mencionada no art. 1º do presente Decreto será até 31/12/2012.

Art. 3º A outorga da permissão implica na obrigação de cumprimento, pelo permissionário, das normas e regulamentos baixados pelo Poder Público ou que venham a ser baixados, disciplinando o uso de próprio municipal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 24 de maio de 2012, 367º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto  
Prefeito Municipal

José Geraldo de Lima Faria  
Secretário de Esportes e Lazer

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, aos 24 de maio de 2012.

Adair Loredano Santos  
Secretário de Governo e Relações Institucionais



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Evanise Beni  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo